

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à pessoa jurídica **AIRAN FIGUEIREDO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.637/0001-35, com sede estabelecida na Rua D – M Bem-Te-Vi, nº 20 – Bairro Boa Vista – Vitória da Conquista/Bahia, referente à contratação de prestação dos serviços de sucção de fossas sépticas, com caminhão de sucção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Barra da Estiva – Ba, 13 de julho de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 316/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CNPJ: 13.670.658/0001-52

CONTRATADO: AIRAN FIGUEIREDO SILVA

CNPJ: 41.325.637/0001-35

OBJETO: Contratação de prestação dos serviços de sucção de fossas sépticas, com caminhão de sucção, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2023

VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

2033 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1704 – Transferências União Ref. Compens Financeira Explor de Recursos Naturais

Fonte: 1750 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica